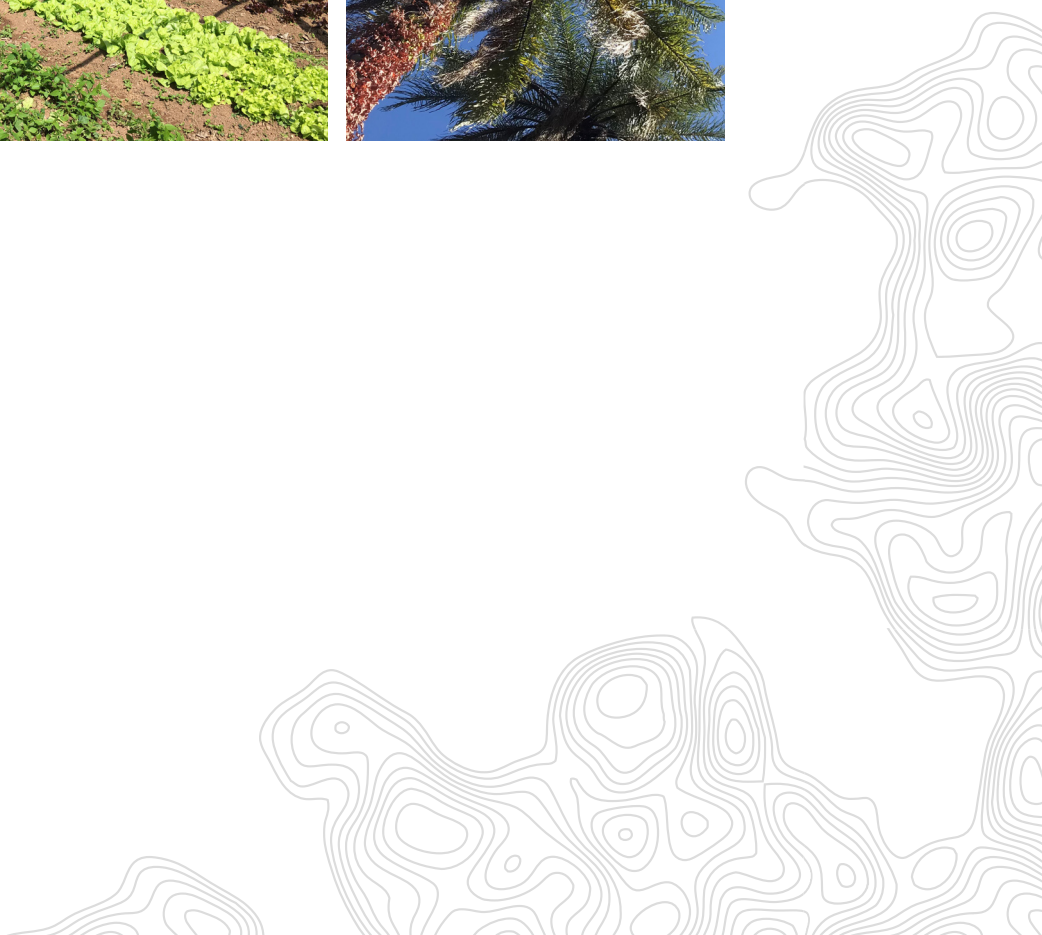




ANEXO 1
**LEGISLAÇÃO CONSULTADA PARA O
PROJETO (REVISADA E ATUALIZADA
ATÉ OUTUBRO DE 2021)**

**ONDE
ESTAMOS
2021**





RELATÓRIO

ONDE ESTAMOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL?

RADIOGRAFIA DO CAR E DO PRA
NOS ESTADOS BRASILEIROS

EDIÇÃO 2021

Joana Chiavari
Cristina Leme Lopes
Julia Nardi de Araujo



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC Acre	IDAF Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
AD Análise Dinamizada	Idema Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte
ADI Ação Direta de Inconstitucionalidade	Imap Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá
AGERP Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão	ISA Instituto SocioAmbiental
AGU Advocacia Geral da União	ITERMA Instituto de Colonização e Terras do Maranhão
AL Alagoas	MA Maranhão
AM Amazonas	MG Minas Gerais
AP Amapá	MMA Ministério do Meio Ambiente
APP Área de Preservação Permanente	MPE Ministério Público Estadual
ART Anotação de Responsabilidade Técnica	MPF Ministério Público Federal
ASV Autorização de Supressão de Vegetação	MRA Módulo de Regularização Ambiental
ATER Assistência Técnica e Extensão Rural	MS Mato Grosso do Sul
BA Bahia	MT Mato Grosso
BC Banco Central	PA Pará
BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	PB Paraíba
CAR Cadastro Ambiental Rural	PCT Povos e Comunidades Tradicionais
CE Ceará	PE Pernambuco
CEFIR Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais da Bahia	PI Piauí
CMN Conselho Monetário Nacional	PL Projeto de Lei
CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas	PUC-Rio Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
CNUC Cadastro Nacional de Unidades de Conservação	PR Paraná
CNA Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil	PRA Programa de Regularização Ambiental
CPF Cadastro de Pessoas Físicas	PRADA Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas
CPI Climate Policy Initiative	PSA Pagamento por Serviço Ambiental
CRA Cota de Reserva Ambiental	RE Recurso Extraordinário
DF Distrito Federal	RJ Rio de Janeiro
Emater Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	RL Reserva Legal
Embrapa Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	RN Rio Grande do Norte
ES Espírito Santo	RO Rondônia
FBDS Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável	RR Roraima
Funai Fundação Nacional do Índio	RS Rio Grande do Sul
GEF Global Environmental Facility	RURAP Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá
GO Goiás	SAA Secretaria de Agricultura e Abastecimento
IAT Instituto Água e Terra do Paraná	SAF Secretaria de Agricultura Familiar
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SAFs Sistemas Agroflorestais Sucessionais
ICMBio Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	SC Santa Catarina
	SE Sergipe

Sedam Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Sema Secretaria de Meio Ambiente

Semace Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará

Semas/PA Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SFB Serviço Florestal Brasileiro

SICAR Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

SIMA Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

SIMCAR Sistema Mato-Grossense de Cadastro Ambiental Rural

SP São Paulo

STF Supremo Tribunal Federal

STJ Superior Tribunal de Justiça

TAC Termo de Ajustamento de Conduta

TC Termo de Compromisso

TCRAE Termo de Cota de Reserva Ambiental Estadual

TI Terras Indígenas

TO Tocantins

UC Unidade de Conservação

ZEE Zoneamento Ecológico-Econômico

ANEXO 1: LEGISLAÇÃO CONSULTADA PARA O PROJETO (REVISADA E ATUALIZADA ATÉ OUTUBRO DE 2021)

Legislação federal

- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/2ZNXQfZ
- Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 – Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3ldvm0u
- Decreto nº 8.235, de 5 de maio de 2014 – Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, institui o Programa Mais Ambiente Brasil, e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3xPxMxG
- Instrução Normativa MMA nº 2, de 5 de maio de 2014 – Dispõe sobre os procedimentos para a integração, execução e compatibilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural-SICAR e define os procedimentos gerais do Cadastro Ambiental Rural-CAR. **Acesse:** bit.ly/3luRcCW
- Instrução Normativa Ibama nº 12, de 6 de agosto de 2014 – Define os procedimentos relativos ao requerimento de suspensão de aplicação de sanções decorrentes de infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito, e de declaração de conversão da sanção pecuniária em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do § 5º do art. 59 da Lei nº 12.651, de 2012. **Acesse:** bit.ly/3dfCvip
- Instrução Normativa MMA nº 3, de 18 de dezembro de 2014 – Institui a Política de Integração e Segurança da Informação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3defIDM
- Instrução Normativa ICMBio nº 5, de 19 de maio de 2016 – Estabelece os procedimentos para a Compensação de Reserva Legal, em imóveis localizados no interior de Unidades de Conservação Federais de domínio público, visando à regularização da sua situação fundiária, conforme Processo Administrativo nº 02070.000195/2014-01. **Acesse:** bit.ly/3GepWk9
- Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018 – Regulamenta a Cota de Reserva Ambiental, instituída pelo art. 44 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Acesse:** bit.ly/3xOH0Kr

- Lei nº 13.887, de 17 de outubro de 2019 – Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3Dlkwlg
- Portaria nº 121, de 12 de maio de 2021 - Estabelece, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, procedimentos gerais complementares para a análise dos dados do Cadastro Ambiental Rural - CAR e para integração dos resultados da análise ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3EihzU5

Legislação estadual referente ao CAR e ao PRA

Acre

- Lei nº 1.904, de 5 de junho de 2007 – Institui o Zoneamento Ecológico – Econômico do Estado do Acre – ZEE. **Acesse:** bit.ly/3xKURkM
- Lei nº 2.693, de 17 de janeiro de 2013 – Altera a Lei nº 1.904, de 5 de junho de 2007, que institui o Zoneamento Ecológico – Econômico do Estado do Acre – ZEE. **Acesse:** bit.ly/3dc8ujJ
- Decreto nº 4.951, de 07 de dezembro de 2012 – Autoriza o arrendamento e a emissão de Cotas de Reserva Ambiental, relativamente às áreas sob regime de servidão ambiental pertencentes ao Estado do Acre, para fins de compensação de passivo ambiental de imóveis rurais e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3dbxKGI
- Portaria Interinstitucional nº 01, de 02 de janeiro de 2014 – Estabelece a estrutura organizacional básica do Escritório do CAR. **Não está disponível.**
- Decreto nº 7.734, de 06 de junho de 2014 – Regulamenta o Cadastro Ambiental Rural – CAR, no âmbito do Estado do Acre. **Acesse:** bit.ly/32KndQM
- Lei nº 3.349, de 18 de dezembro de 2017 – Institui o Programa de Regularização Ambiental das propriedades e posses rurais no âmbito do Estado do Acre – PRA-Acre. **Acesse:** bit.ly/3ohbnWD
- Decreto nº 9.025, de 04 de junho de 2018 – Regulamenta a Lei nº 3.349, de 18 de dezembro de 2017, que instituiu o Programa de Regularização Ambiental das propriedades e posses rurais no âmbito do Estado do Acre – PRA-Acre, e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3lhCw3G
- Resolução Conjunta CEMACT/CFE/CEDRFS nº 01, de 18 de maio de 2018 – Aprova a Matriz de Recomposição Florestal e a Lista de Espécies Indicadas para a Recomposição Florestal. **Não está disponível.**
- Decreto nº 2.849, de 14 de junho de 2019 – Dispõe sobre a criação Grupo Técnico Gestor da implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) no Estado. **Não está disponível.**

- Decreto nº 6.843, de 22 de setembro de 2020 – Cria o Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CIGMA, regulamenta seu funcionamento e dá outras providências.

Acesse: bit.ly/3xRyt9I

Amapá

- Decreto nº 1.665, de 13 de maio de 2021 - Institui no âmbito do Estado do Amapá o Programa de Regularização Ambiental - PRA e regulamenta o Cadastro Ambiental Rural - CAR no Estado do Amapá e adota demais providências. **Acesse:** bit.ly/31f4UmB e bit.ly/3Gc1XIE

Amazonas

- Lei nº 3.417, de 31 de julho de 2009 – Institui o Macrozoneamento Ecológico – Econômico do Estado do Amazonas – MZEE. **Acesse:** bit.ly/3IfEfGL
- Portaria SDS/IPAAM nº 1, de 26 de agosto de 2013 – Estabelece no âmbito da SDS e IPAAM, orientações acerca do Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado do Amazonas – CAR/AM relativamente à aplicação das regras de regularização da Reserva Legal mediante compensação ou desoneração. **Acesse:** bit.ly/3dc3Ceb
- Lei nº 4.406, de 28 de dezembro de 2016 – Estabelece a Política Estadual de Regularização Ambiental, dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural – CAR, o Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SISCAR-AM, o Programa de Regularização Ambiental – PRA, no Estado do Amazonas e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3xUH5fB
- Portaria IPAAM nº 145, de 17 de dezembro de 2018 – Disciplina os procedimentos técnicos e administrativos técnicos da análise e validação do administrativo de regularização do Cadastro Ambiental Rural – CAR no Estado do Amazonas, que dispõe sobre o processo administrativo de Regularização de Áreas de Preservação Permanente – APP, Reserva Legal e de Uso Restrito, no âmbito do Programa de Regularização Ambiental do Estado do Amazonas e dá outras providências. **Não está disponível.**
- Portaria Sema nº 29, de 05 de março de 2020 - Constitui no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, a estrutura de gestão do Projeto de Cadastro Ambiental Rural - ProjeCAR, com os colegiados e responsabilidades que especifica. **Não está disponível.**
- Decreto nº 42.370, de 5 de junho de 2020 – Regulamenta a Lei nº 4.406, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural – CAR, o Programa de Regularização Ambiental do Estado do Amazonas – PRA-AM. **Acesse:** bit.ly/3xLzzUe

Bahia

- Decreto nº 15.180, de 2 de junho de 2014 – Regulamenta a gestão das florestas e das demais formas de vegetação do Estado da Bahia, a conservação da vegetação nativa, o Cadastro Estadual

Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR, e dispõe acerca do Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado da Bahia e dá outras providências. **Acesse: bit.ly/3EmmMu7**

- Lei nº 13.597, de 14 de dezembro de 2016 – Institui o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado da Bahia. **Acesse: bit.ly/3lf58uv**
- Decreto nº 18.140, de 4 de janeiro de 2018 – Altera o Decreto nº 15.180, de 2 de junho de 2014, e dá outras providências. **Acesse: bit.ly/3Ekl635**
- Guia Técnico para a recuperação de vegetação em imóveis rurais no Estado da Bahia. Sema-BA, 2017. **Acesse: bit.ly/3xVXm44**
- Portaria INEMA nº 22.078, de 08 de janeiro de 2021 - Dispõe sobre a aprovação da localização da Reserva Legal no Estado da Bahia. **Acesse: bit.ly/3dgyRoK**

Ceará

- Instrução Normativa Semace nº 1, de 15 de outubro de 2020 – Define critérios e procedimentos para análise e validação dos cadastros inseridos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) realizados pela Semace e dá outras providências. **Acesse: bit.ly/3lvhMM1**
- Decreto nº 33.860, de 21 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre a Instituição do Programa de Regularização Ambiental dos imóveis rurais no âmbito do Estado do Ceará, instituído pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.830, seus respectivos Comitê Interinstitucional e Comissão Técnica Gestora e dá outras providências. **Acesse: bit.ly/3lmb6tM**

Distrito Federal

- Decreto nº 37.931, de 30 de dezembro de 2016 – Regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, estabelece regras complementares para o funcionamento do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais – PRA/DF, e dá outras providências. **Acesse: bit.ly/3lr55vV**
- Nota Técnica 01/2018 COFLO/SUGAP/IBRAM – Indicadores Ecológicos para a Recomposição da Vegetação Nativa no Distrito Federal. **Acesse: bit.ly/3x08Mqf**
- Instrução Normativa nº 33, de 2 de outubro de 2020 - Estabelece as diretrizes, critérios técnicos e procedimentos para a promoção de recuperação ambiental no Distrito Federal, e dá providências correlatas. **Acesse: bit.ly/3rrXyqx**
- Instrução Normativa IBRAM nº 23, de 12 de agosto de 2021 - Estabelece os critérios para a aplicação da multa e juros pelo descumprimento das obrigações constantes no Termo de

Compromisso de Regularização Ambiental - TCRA no âmbito do Instituto Brasília Ambiental.

Acesse: bit.ly/3xUOz2b

Espírito Santo

- Decreto nº 3.346-R, de 11 de julho de 2013 – Dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural – CAR no Estado e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3G8moj7
- Instrução Normativa Idaf nº 5, de 19 de agosto de 2015 – Dispõe sobre a inscrição dos imóveis rurais no CAR no Estado do Espírito Santo. **Acesse:** bit.ly/3daymMS
- Instrução Normativa Idaf nº 5, de 9 de março de 2020 – Institui, no âmbito do Idaf, as normas para os casos de necessidade de retificação por readequação ou realocação da área de reserva legal de imóvel rural. **Acesse:** bit.ly/3opQPev

Goiás

- Lei Estadual nº 18.104, de 18 de julho de 2013 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, institui a nova Política Florestal do Estado de Goiás e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3G9NGWp
- Decreto nº 9.102, de 05 de dezembro de 2017 – Estabelece condições para a regularização ambiental prevista na Lei nº 18.104, de 18 de julho de 2013, por intermédio do Programa Tesouro Verde, instituído pela Lei nº 19.763 de 18 de julho de 2017, e dá outras providências.
Acesse: bit.ly/3Ey91sp
- Portaria SECIMA nº 89, de 10 de abril de 2018 – Dispõe sobre procedimentos administrativos para autorização de remanejamento de reserva legal, a que se referem os artigos 28 e 30 da Lei Estadual 18.104 de julho de 2013. **Acesse:** bit.ly/3rA4G43
- Instrução Normativa SECIMA nº 4, de 26 de junho de 2018 - Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de prioridade na análise do Cadastro Ambiental Rural. **Acesse:** bit.ly/31ouhIF
- Instrução Normativa SECIMA nº 14, de 31 de outubro de 2018 – Dispõe sobre os procedimentos administrativos para compensação de reserva legal através da doação, ao Estado de Goiás, de propriedades rurais localizadas no interior de unidades de conservação que estejam pendentes de regularização fundiária. **Acesse:** bit.ly/3lf96Dr
- Instrução Normativa SEMAD nº 4, de 12 de fevereiro de 2021 - Dispõe sobre regras transitórias para análise e aprovação da reserva legal, a serem aplicadas enquanto permanecer inoperante o Módulo de análise do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). **Acesse:** bit.ly/3xNDIqF
- Orientação Normativa Semad nº 8, de 18 de maio de 2021 - Orienta quanto a aplicação da prescrição da pretensão punitiva nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei Estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013.
Acesse: bit.ly/3rqhdqO

- Instrução Normativa Semad nº 16, de 15 de junho de 2021 - Regulamenta parâmetros para solicitação e emissão de registro de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP e Áreas de Uso Restrito. **Acesse:** bit.ly/3opRJrP
- Instrução Normativa Semad nº 18, de 18 de junho de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos para a definição de prioridade na análise do Cadastro Ambiental Rural. **Acesse:** bit.ly/31fL76A

Maranhão

- Lei nº 10.276, de 7 de junho de 2015 – Institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural e adota outras providências. **Acesse:** bit.ly/3li20hv
- Lei nº 10.316, de 17 de setembro de 2015 – Institui o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Maranhão e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/31ieNjr
- Decreto nº 32.361, de 09 de novembro de 2016 – Delega competências para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF relacionadas às ações do Cadastro Ambiental Rural – CAR.
Acesse: bit.ly/3dcijOn
- Portaria Sema nº 55, de 12 de junho de 2017 – Disciplina os procedimentos para pedido de cancelamento, emissão de recibos de inscrição do Cadastro Ambiental Rural – CAR e atualização de dados cadastrais no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – Sema.
Acesse: bit.ly/3lfsUIh
- Decreto nº 33.662, de 27 de novembro de 2017 – Dispõe sobre a criação do Comitê de acompanhamento do processo de implementação do Cadastro Ambiental Rural – CAR no Estado do Maranhão, e dá outras providências. **Não está disponível.**
- Portaria Sema nº 18, de 31 de janeiro de 2020 – Disciplina os procedimentos para análise e validação do Cadastro Ambiental Rural CAR, referente aos imóveis rurais acima de 4 (quatro) módulos fiscais inseridos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR.
Acesse: bit.ly/3rWEkQG
- Portaria Sema nº 27, de 29 de abril de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para recuperação de áreas degradadas elaboração, análise, aprovação e acompanhamento da execução de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas - PRAD através do uso de sementes, mudas e fauna. **Acesse:** bit.ly/3lxsAcR
- Portaria Sema nº 52, de 01 de julho de 2021 - Disciplina os procedimentos para análise e validação do Cadastro Ambiental Rural-CAR, referente aos imóveis rurais em sobreposição com terras indígenas inseridos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.
Acesse: bit.ly/3rwyU7V

- Decreto nº 36.889, de 27 de julho de 2021 - Estabelece diretrizes para a emissão de licenças e autorizações ambientais e para a inscrição de imóveis no Cadastro Ambiental Rural (CAR), e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3DiWSWz

Mato Grosso

- Lei nº 9.523, de 20 de abril de 2011 – Institui a Política de Planejamento e Ordenamento Territorial do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3G98ehP
- Decreto nº 883, de 21 de março de 2017 – Institui a Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico – CEZSEE/MT, e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3Dp8t6M
- Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017 – Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental – PRA, disciplina o Cadastro Ambiental Rural CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3Eqh62g
- Decreto Estadual nº 1.031, de 02 de junho de 2017 – Regulamenta a Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017, no que tange o Programa de Regularização Ambiental, o Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental – SIMCAR, a inscrição e análise do Cadastro Ambiental Rural. **Acesse:** bit.ly/3DuPjFP
- Decreto nº 1.491, de 15 de maio de 2018 – Regulamenta a Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017, no tocante às formas de regularização ambiental nos imóveis rurais e altera dispositivos do Decreto nº 1.031, de 02 de junho de 2017. **Acesse:** bit.ly/3IfBtRW
- Decreto nº 245, de 12 de setembro de 2019 – Altera dispositivos do Decreto nº 1.031, de 02 de junho de 2017 que regulamenta a Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017, no que tange o Programa de Regularização Ambiental, o Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental – SIMCAR, a inscrição e análise do Cadastro Ambiental Rural. **Acesse:** bit.ly/3DhY7W0
- Portaria Sema nº 40, de 14 de janeiro de 2021 - Prorroga o prazo para apresentação do projeto de compensação ambiental de reserva legal para produtores rurais que firmaram Termo de Compromisso no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR.
Não está disponível.
- Decreto nº 1.025, de 29 de julho de 2021 - Dispõe sobre a classificação da fitofisionomia vegetal para fins de definição de reserva legal em imóveis rurais de Mato Grosso. **Acesse:** bit.ly/32VK5wU

Mato Grosso do Sul

- Decreto nº 13.977, de 05 de junho de 2014 – Dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural de Mato Grosso do Sul; sobre o Programa MS Mais Sustentável, e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3Dgwxsf

- Resolução Semac nº 11, de 15 de julho de 2014 – Implanta e disciplina procedimentos relativos ao Cadastro Ambiental Rural e sobre o Programa MS Mais Sustentável a que se refere o Decreto Estadual nº 13.977, de 05 de junho de 2014. **Acesse:** bit.ly/3lqNQkg
- Resolução Semade nº 28, de 22 de março de 2016 – Altera e acrescenta dispositivos à Resolução Semac nº 11, de 15 de julho de 2014, que implanta e disciplina procedimentos relativos ao Cadastro Ambiental Rural e sobre o Programa MS Mais Sustentável a que se refere o Decreto Estadual nº 13.977, de 05 de junho de 2014. **Acesse:** bit.ly/2ZOhnNj
- Resolução Conjunta Semagro/SAD nº 2, de 21 de setembro de 2018 – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a Compensação de Reserva Legal em imóveis localizados no interior de Unidades de Conservação de domínio público, visando à regularização da sua situação fundiária e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3xM5HHv
- Resolução Semagro nº 673, de 14 de março de 2019 – Altera e acrescenta dispositivos à Resolução Semac nº 11, de 15 julho 2014, que implanta e disciplina procedimentos relativos ao Cadastro Ambiental Rural e sobre o Programa MS Mais Sustentável a que se refere o Decreto Estadual nº 13.977, de 05 de junho de 2014. **Acesse:** bit.ly/3G7AuRL
- Portaria IMASUL nº 676, de 23 de abril de 2019 – Estabelece a Norma Técnica para Georreferenciamento de Áreas de Interesse Ambiental e de atividades sujeitas ao Licenciamento e Regularização Ambiental no IMASUL, e dá outras providências. **Não está disponível.**

Minas Gerais

- Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 – Dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. **Acesse:** bit.ly/2ZONmgn
- Deliberação Normativa COPAM nº 200, de 13 de agosto de 2014 – Estabelece critérios gerais para compensação de Reserva Legal em Unidades de Conservação de Domínio Público, pendentes de regularização fundiária no Estado de Minas Gerais. **Acesse:** bit.ly/3ojRkGY
- Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 2.225, de 26 de novembro de 2014 – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a Compensação de Reserva Legal em Unidades de Conservação de domínio público, pendentes de regularização fundiária. **Acesse:** bit.ly/3oi4UuM
- Decreto nº 48.127, de 26 de janeiro de 2021 - Regulamenta, no Estado, o Programa de Regularização Ambiental, previsto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3lfAYra
- Portaria IEF nº 50, de 06 de agosto de 2021 - Regulamenta o cancelamento da inscrição de imóvel rural no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, nas hipóteses em que não tenha sido iniciada ou concluída a análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR, no Módulo de Análise, no âmbito do Estado de Minas Gerais. **Acesse:** bit.ly/31fhlih

Pará

- Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005 – Institui o Macrozoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Estado do Pará. **Acesse:** bit.ly/3pjuf6F
- Lei nº 7.243, de 9 de janeiro de 2009 – Dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Influência das Rodovias BR-163 (Cuiabá-Santarém) e BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará – Zona Oeste. **Não está disponível.**
- Lei nº 7.398, de 22 de abril de 2010 – Dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Leste e Calha Norte do Estado do Pará. **Acesse:** bit.ly/2ZLXZAm
- Manual Técnico Operativo de Restauração Florestal do Estado do Pará. MMA/Sema-PA, 2014.
- Decreto nº 1.379, de 3 de setembro de 2015 – Cria o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado do Pará – PRA/PA e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/32Vxb1W
- Portaria Semas nº 654, de 07 de abril de 2016 - Dispõe sobre a implementação do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR como o Sistema Oficial de Cadastro Ambiental do Estado do Pará, que será denominado - SICAR/PA. **Acesse:** bit.ly/31ea9n8
- Instrução Normativa Semas nº 05, de 01 de novembro de 2016 – Estabelece os critérios para avaliação da regularidade ambiental dos imóveis rurais no Estado do Pará, por parte de bancos e instituições financeiras, e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3G9RrLv
- Portaria nº 150, de 29 de janeiro de 2018 – Estabelece critérios para adesão de Órgãos ou Instituições com a Semas, ao desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à Regularização Ambiental Rural, a partir do CAR. **Acesse:** bit.ly/3ogjWkw
- Decreto nº 2.190, de 21 de setembro de 2018 – Dispõe sobre a compensação de Reserva Legal em regime de servidão no Estado do Pará e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3lfl12L
- Instrução Normativa Semas nº 9, de 11 de outubro de 2019 – Estabelece critérios de habilitação dos municípios do Estado do Pará para a realização da análise do Cadastro Ambiental Rural – CAR, por intermédio do Módulo de Análise do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR/PA e revoga a Instrução Normativa nº 03 de 22 de março de 2018. **Acesse:** bit.ly/3pjc2X3
- Instrução Normativa nº 01, de 8 de outubro de 2020 – Estabelece os procedimentos e critérios para adesão ao Programa de Regularização Ambiental do Pará - PRA no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Se dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3xLrmzv
- Portaria Semas nº 1.526, de 04 de dezembro de 2020 - Institui Grupo de Trabalho - GT para identificar e propor procedimentos e critérios de análise para a regularização das incidências de Cadastro Ambiental Rural - CAR em territórios tradicionais e coletivos, de componente social

quilombola, com regularidade fundiária no Estado do Pará, e dá outras providências.

Acesso: bit.ly/3lhTDCm

- Portaria Semas nº 761, de 07 de junho de 2021 - Altera a Portaria nº 1.526, de 04 de dezembro de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho - GT para identificar e propor procedimentos e critérios de análise para a regularização das incidências de Cadastro Ambiental Rural - CAR em territórios tradicionais e coletivos, de componente social quilombola, com regularidade fundiária no Estado do Pará, e dá outras providências. **Acesso:** bit.ly/3pmcWSx

Paraíba

- Portaria SUDEMA nº 02, de 13 de janeiro de 2017 - Institui o modelo de requerimento de cancelamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) junto a SUDEMA visando correções junto ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR. **Acesso:** bit.ly/3rxSNvw
- Deliberação COPAM nº 3.679, de 14 de julho de 2017 – Dispõe sobre orientações técnicas e jurídicas para os procedimentos da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema), a serem adotados, considerando o início da operação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR – e do Cadastro Ambiental Rural – CAR – na Paraíba. **Acesso:** bit.ly/3ojVlew
- Portaria SUDEMA nº 62, de 10 de dezembro de 2019 - Institui a obrigatoriedade de apresentação do Recibo de Inscrição da propriedade ou posse rural no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR), bem como do seu respectivo Demonstrativo de Situação (status) do Cadastro Ambiental Rural (CAR), para as modalidades de licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade desenvolvida em imóvel rural. **Acesso:** bit.ly/31I41Zu
- Instrução Normativa SUDEMA nº 1 de 19 de agosto de 2020 - Dispõe sobre os procedimentos para readequação, retificação e relocação da área de Reserva Legal de propriedades e posses rurais. **Acesso:** bit.ly/31kScCS

Paraná

- Decreto nº 8.680, de 06 de agosto de 2013 – Institui o Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Paraná – SICAR-PR e adota demais providências. **Acesso:** bit.ly/3lhURNY
- Lei nº 18.295, de 10 de novembro de 2014 – Instituição, nos termos do art. 24 da Constituição Federal, do Programa de Regularização Ambiental das propriedades e imóveis rurais, criado pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Acesso:** bit.ly/3ruCCix
- Resolução Conjunta Sema/IAP nº 07, de 23 de dezembro de 2015 – Dispõe sobre procedimentos operacionais do Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR Paraná, no âmbito do Programa de Regularização Ambiental no Estado do Paraná. **Acesso:** bit.ly/3EI8slk

- Decreto nº 11.515, de 29 de outubro de 2018 – Regulamenta a Lei nº 18.295, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre as formas, prazos e procedimentos para a regularização ambiental das propriedades rurais no Estado do Paraná. **Acesse: bit.ly/3G94DAk**
- Portaria IAT nº 170, de 01 de junho de 2020 – Estabelece procedimentos para elaboração, análise, aprovação e acompanhamento da execução de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas – PRAD. **Acesse: bit.ly/3xN0ijj**
- Resolução SEDEST nº 42, de 07 de agosto de 2020 – Estabelece os requisitos para revisão dos Termos de Compromisso de imóveis com área acima de 4 (quatro) módulos fiscais, seguindo os parâmetros da Lei Federal 12.651/2012 e Lei Estadual nº 18.295/2014. **Acesse: bit.ly/3Gdwn6Z**
- Instrução Normativa IAT nº 1, de 28 de maio de 2020 – Dispõe sobre procedimentos e critérios técnicos a serem adotados para a compensação de Reserva Legal nas modalidades de Servidão Ambiental, Cadastramento de Área Equivalente e excedente, doação de área no interior de Unidade de Conservação Estadual, realocação, readequação e retificação de Reserva Legal averbada. **Acesse: bit.ly/3dhpTHS**
- Instrução Normativa IAT nº 3, de 08 de junho de 2020 – Dispõe sobre procedimentos e critérios técnicos a serem adotados para restauração de Reserva Legal (RL), Área de Preservação Permanente (APP) e Áreas de Uso Restrito (AUR) no âmbito do Programa de Regularização Ambiental – PRA. **Acesse: bit.ly/3x0JVmp**
- Portaria IAT nº 15, de 14 de janeiro de 2021 - Dispõe que os proprietários e possuidores de imóveis rurais que realizaram a inscrição no CAR até 31/12/2020 poderão aderir ao Programa de Regularização Ambiental em até 2 anos, observado o disposto no § 4º do art. 29 e § 2º do Art. 59 da Lei Federal 12.651/2012 (Código Florestal). **Acesse: bit.ly/3I99dQZ**

Pernambuco

- Decreto nº 44.535, de 5 de junho de 2017 – Dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural – CAR, instituído no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre o Meio Ambiente – SINIMA, e institui o Programa de Regularização Ambiental do Estado de Pernambuco – PRA/PE. **Acesse: bit.ly/3dkv2yN**
- Instrução Normativa CPRH nº 4, de 4 de setembro de 2017 – Dispõe sobre as definições atribuídas à CPRH no Programa de Regularização Ambiental do Estado de Pernambuco – PRA/PE, vinculado ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, e dá outras providências. **Acesse: bit.ly/31lhS1I**

Piauí

- Lei Ordinária Estadual nº 6.132, de 28 de novembro de 2011 – Institui o Programa de Regularização Ambiental de Propriedades Rurais do Estado do Piauí, cria o Cadastro Ambiental Rural – CAR, e dá outras providências. **Acesse: bit.ly/2ZO9Qy1**

Rio de Janeiro

- Decreto nº 44.512, de 9 de dezembro de 2013 – Dispõe sobre o cadastro ambiental rural – CAR, o programa de regularização ambiental – PRA, a reserva legal e seus instrumentos de regularização, o regime de supressão de florestas e formações sucessoras para uso alternativo do solo, a reposição florestal, e dá outras providências. **Acesse: bit.ly/3xV5hhV**
- Resolução INEA nº 141, de 17 de agosto de 2016 – Define critérios e procedimentos para análise e validação dos cadastros inseridos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR. **Acesse: bit.ly/2ZR0t0w**
- Resolução INEA nº 143, de 14 de junho de 2017 – Institui o Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação da Restauração Florestal (Semar) e estabelece as orientações, diretrizes e critérios sobre elaboração, execução e monitoramento de projetos de restauração florestal no Estado do Rio de Janeiro. **Acesse: bit.ly/31fXAXW**
- Resolução INEA nº 149, de 24 de janeiro de 2018 – Regulamenta o Programa de Regularização Ambiental – PRA no Estado do Rio de Janeiro, instituído pelo Decreto nº 44.512, de 09 de dezembro de 2013, e dá outras providências. **Não está disponível.**
- Lei nº 8.538, de 27 de setembro de 2019 – Institui a Política Estadual de Restauração Ecológica, o Plano Estadual de Restauração Ecológica e estabelece seus mecanismos e altera as Leis Estaduais nº 3.239/1999 e 6.572/2013. **Acesse: bit.ly/3oiMGJs**

Rio Grande do Sul

- Decreto nº 52.431, de 23 de junho de 2015 – Dispõe sobre a implementação do Cadastro Ambiental Rural e define conceitos e procedimentos para a aplicação da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, no Estado do Rio Grande do Sul. **Acesse: bit.ly/3lrhaab**
- Portaria Conjunta Sema/FEPAM Nº 31, de 22 de novembro de 2018 – Dispõe sobre os procedimentos administrativos para análise, validação, alteração e cancelamento dos registros dos imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural – CAR. **Acesse: bit.ly/3rwatrp**
- Instrução Normativa Sema nº 1, de 18 de setembro de 2019 – Institui normas para acesso ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SiCAR/RS por outras Secretarias e órgãos do Poder Público Estadual e ao IBAMA. **Acesse: bit.ly/31rA4aa**
- Lei nº 15.434, de 09 de janeiro de 2020 – Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul. **Acesse: bit.ly/32UjlYe**
- Instrução Normativa Conjunta Sema/FEPAM Nº 1, de 03 de março de 2021 - Estabelece critérios e procedimentos para análise das autorizações para supressão de vegetação nativa e das

autorizações para uso da área convertida no Bioma Pampa em imóveis com áreas de preservação permanente pendentes de recomposição da vegetação. **Acesse:** bit.ly/31kVlwM

Rondônia

- Lei Complementar nº 233, de 6 de junho de 2000 – Dispõe sobre o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia – ZSEE e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3oitoE2
- Decreto nº 17.281, de 14 de novembro de 2012 – Dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural – CAR integrante do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente – SINIMA, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3rvjn8H
- Decreto nº 20.627, de 8 de março de 2016 – Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3opPsNj
- Lei Complementar nº 892, de 4 de julho de 2016 – Acrescenta o artigo 31-A à Lei Complementar nº 233, de 6 de junho de 2000 sobre o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia. **Acesse:** bit.ly/3ohweJB
- Decreto nº 22.726, de 05 de abril de 2018 – Altera o Decreto nº 20.627 de 8 de março de 2016 sobre o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado de Rondônia. **Acesse:** bit.ly/3rDI4zw
- Portaria SEDAM nº 304, de 28 de agosto de 2018 – Dispõe sobre o processo administrativo para obtenção da Certidão de Habilitação de Imóvel para fins de Compensação de Reserva Legal. **Acesse:** bit.ly/3diYW6g
- Portaria SEDAM nº 305, de 28 de agosto de 2018 – Dispõe sobre o processo administrativo de regularização das áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito, no âmbito do Programa de Regularização Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3DdlmjX
- Manual técnico do Programa de Regularização Ambiental do Estado de Rondônia (versão preliminar). SEDAM/GIZ/Centro de Estudos Rioterra, 2018. **Acesse:** bit.ly/3xObM5Z

Roraima

- Instrução Normativa FEMARH nº 01, de 5 de novembro de 2012 – Estabelece procedimentos específicos para a regularização ambiental em imóveis rurais, conforme dispositivos legais da Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012, e instrumento para o Sistema de Produto Florestal – SISPROF. **Não está disponível.**
- Instrução Normativa FEMARH nº 02, de 07 de janeiro de 2013 – Dispõe sobre os procedimentos simplificados para o registro da Reserva Legal de propriedades e posses rurais do Estado de

Roraima na Fundação Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – FEMARH.

Acesse: bit.ly/3y1myGt

- Instrução Normativa FEMARH nº 02, de 03 de março de 2015 – Disciplina no âmbito do Estado de Roraima, os procedimentos de emissão e controle das Cotas de Reserva Ambiental – CRA instituídas pelo art. 44, caput, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Acesse:** bit.ly/32KsWWM
- Instrução Normativa FEMARH nº 03, de 18 de março de 2015 – Dispõe sobre a implantação do Certificado de Regularidade Ambiental no Estado de Roraima. **Acesse:** bit.ly/31qSI77
- Instrução Normativa FEMARH nº 05, de 08 de abril de 2015 – Define os procedimentos relativos ao requerimento de suspensão de aplicação de sanções decorrentes de infrações cometidas antes de 22/07/2008, relativas à supressão irregular de vegetação em áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito, e de declaração de conversão da sanção pecuniária em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do § 5º do art. 59 da Lei nº 12.651/2012. **Acesse:** bit.ly/3y1mVRn
- Instrução Normativa FEMARH nº 7, de 25 de novembro de 2019 – Dispõe sobre os procedimentos simplificados para o registro da Reserva Legal de propriedades e posses rurais do Estado de Roraima na Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH.
Não está disponível.

Santa Catarina

- Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009 - Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências. **Acesse:** bit.ly/3GbkchQ
- Instrução Normativa Conjunta SDS/SAR nº 01, de 01 de julho de 2014 – Aprova o Manual Operativo do Cadastro Ambiental Rural – CAR. **Acesse:** bit.ly/3laVNUq
- Decreto nº 2.219, de 03 de junho de 2014 – Regulamenta o Capítulo IV-B do Título IV da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, que dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR).
Acesse: bit.ly/3pfq770
- Decreto nº 402, de 21 de outubro de 2015 – Regulamenta o Capítulo IV-A do Título IV da Lei nº 14.675, de 2009, implantando o Programa de Regularização Ambiental (PRA), e estabelece outras providências. **Acesse:** bit.ly/3dhuxW9
- Portaria IMA nº 43, de 18 de março de 2021 - Dispõe sobre a compensação pelo uso de Área de Preservação Permanente (APP), nas hipóteses de utilidade pública e interesse social estabelecidas nos arts. 124-B e 124-C do Código Estadual do Meio Ambiente - Lei Estadual nº 14.675/2009 e no art. 3º, VIII e IX do Código Florestal - Lei Federal nº 12.651/2012. **Não está disponível.**

São Paulo

- Decreto nº 59.261, de 5 de junho de 2013 – Institui o Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo SICAR-SP, e dá providências correlatas. **Acesse: bit.ly/3Gpkuen**
- Decreto nº 60.107, de 29 de janeiro de 2014 – Dá nova redação e acrescenta dispositivo ao Decreto Estadual nº 59.261, de 5 de junho de 2013 que institui o Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo SICAR-SP. **Acesse: bit.ly/3DgovzB**
- Resolução SMA nº 32, de 3 de abril de 2014 – Estabelece as orientações, diretrizes e critérios sobre restauração ecológica no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. **Acesse: bit.ly/3dgn5po**
- Lei nº 15.684, de 14 de janeiro de 2015 – Dispõe em caráter específico e complementar, nos termos dos artigos 23, III, VI e VII e 24, VI e parágrafos da Constituição Federal e nos termos dos artigos 191, 193, XVI, 194, parágrafo único, 197, 205, III, 209, 213, da Constituição do Estado de São Paulo, sobre o Programa de Regularização Ambiental – PRA das propriedades e imóveis rurais, criado pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, no âmbito do Estado de São Paulo. **Acesse: bit.ly/3G7CF7T**
- Portaria CBRN nº 03, de 11 de fevereiro de 2015 – Estabelece procedimentos em relação aos requerimentos de aprovação da localização de Reserva Legal, considerando a efetiva implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR. **Acesse: bit.ly/3pjFkVr**
- Resolução SMA nº 146, de 08 de novembro de 2017 – Institui o Mapa de Biomas do Estado de São Paulo, e dá outras providências. **Acesse: bit.ly/3DgoVpF**
- Resolução SMA 165, de 29 de novembro de 2018 – Regulamenta o mecanismo de regularização da Reserva Legal dos imóveis rurais mediante compensação por meio de alienação ao Poder Público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária, sob a gestão de órgãos da Administração Direta ou de entidades da Administração Indireta do Estado de São Paulo. **Acesse: bit.ly/3dc698i**
- Portaria CBRN nº 12, de 17 de dezembro de 2018 – Estabelece, no âmbito do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo – SICARSP, procedimentos referentes ao mecanismo de regularização da Reserva Legal de imóveis rurais mediante compensação por meio de alienação ao Poder Público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendentes de regularização fundiária, sob a gestão de órgãos da Administração Direta ou de entidades da Administração Indireta do Estado de São Paulo. **Acesse: bit.ly/31kSREd**
- Portaria CBRN nº 13, de 19 de dezembro de 2018 – Estabelece os procedimentos para a análise, no âmbito da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN, de Cadastros Ambientais Rurais – CARs de imóveis rurais situados no Estado de São Paulo, com vistas à sua adequação ambiental, assim como para o acompanhamento das ações necessárias a esta finalidade. **Acesse: bit.ly/3EdVypj**

- Resolução SMA nº 189, de 20 de dezembro de 2018 - Estabelece critérios e procedimentos para exploração sustentável de espécies nativas do Brasil no Estado de São Paulo. **Acesse: bit.ly/3y1odfb**
- Decreto nº 64.131, de 11 de março de 2019 – Altera a denominação da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, dispõe sobre as transferências que especifica, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá providências correlatas. **Acesse: bit.ly/3rx0lyM**
- Resolução Conjunta SAA/SIMA nº 01, de 12 de março de 2019 – Dispõe sobre o detalhamento das atribuições das Secretarias de Agricultura e Abastecimento – SAA e de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, decorrentes do Decretos 64.131, de 11-03-2019, cria grupo de trabalho e dá providências correlatas. **Acesse: bit.ly/3l81xhl**
- Decreto nº 64.842, de 05 de março de 2020 – Regulamenta a regularização ambiental de imóveis rurais no Estado de São Paulo, nos termos da Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e da Lei estadual nº 15.684, de 14 de janeiro de 2015, e dá providências correlatas. **Acesse: bit.ly/3lwdLHd**
- Resolução SAA nº 12, de 05 de março de 2020 – Dispõe sobre a gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo – SICARSP e a regularização ambiental de imóveis rurais, nos termos da Lei federal 12.651, de 25/05/2012, bem como sobre a prestação de informações e atendimento às demandas referentes ao referido sistema e dá providências correlatas.
Acesse: bit.ly/3xPpy8D
- Decreto nº 65.182, de 16 de setembro de 2020 – Institui o Programa Agro Legal, regulamenta os artigos 27 e 32 da Lei nº 15.684, de 14 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a regularização ambiental de imóveis rurais no Estado de São Paulo, e altera o Decreto nº 64.842, de 5 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 15.684, de 14 de janeiro de 2015. **Acesse: bit.ly/3rwt1aP**
- Resolução Conjunta SAA/SIMA nº 3, de 16 de setembro de 2020 – Dispõe sobre as medidas de regeneração, de recomposição e de acompanhamento da vegetação nativa, bem como as de compensação da Reserva Legal, nos Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas – PRADAs, no âmbito do Programa de Regularização Ambiental dos imóveis rurais no Estado de São Paulo – PRA, disciplinado pela Lei estadual 15.684, de 14/01/2015, e pelo Decreto estadual 64.842, de 05/03/2020. **Acesse: bit.ly/3xMnrxz**
- Resolução SAA Nº 55, de 18 de setembro de 2020 – Dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos para, no âmbito do Programa Agro Legal, regularizar a Reserva Legal dos imóveis rurais no Estado de São Paulo, não localizados em Unidades de Conservação de domínio público e em territórios de povos indígenas e comunidades tradicionais, segundo o disposto nos artigos 67 e 68 da Lei federal 12.651/12 e 27 e 32 da Lei estadual 15.684/15 e nos Decretos 65.182/2020 de 16/09/2020 e 64.131, de 11/03/2020. **Acesse: bit.ly/3lQ1cHd**

- Resolução SAA nº 73, de 14 de dezembro de 2020 - Estabelece prazo para adesão ao Programa de Regularização Ambiental aos proprietários e possuidores de imóveis rurais do Estado de São Paulo. **Acesse:** bit.ly/3DcgMCI
- Portaria CFB nº 7, de 31 de maio de 2021 - Dispõe sobre o Protocolo de Monitoramento das áreas submetidas à Exploração Agroflorestal em Áreas de Preservação Permanente - APP e Reserva Legal - RL de que tratam os artigos 12 e 32 da Resolução SMA 189, de 20/12/2018. **Acesse:** bit.ly/3xNVsSN
- Portaria Normativa FF nº 330, de 11 de junho de 2021 - Estabelece os Procedimentos para Solicitação de Localização de Área, Anuência de Confrontantes e Anuência para Certificação de Georreferenciamento no Incra de Imóveis Inseridos em Unidade de Conservação. **Acesse:** bit.ly/3ojmb6S
- Resolução SAA nº 54, de 17 de agosto de 2021 - Estabelece procedimentos a serem observados, no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, na análise e aprovação de Cadastros Ambientais Rurais - CARs. **Acesse:** bit.ly/31ruynS
- Resolução SAA/SIMA nº 4, de 1º de outubro de 2021 - Aprova o Manual Técnico Operacional - Volume I com as orientações, as diretrizes e os critérios aplicáveis à recomposição da vegetação nativa, para regularização ambiental dos imóveis rurais, os procedimentos para sua aplicação e contribui para alcance dos objetivos do Decreto nº 65.881 de 20 de julho de 2021, e dá providências correlatas. **Acesse:** bit.ly/3ol3waL

Tocantins

- Instrução Normativa NATURATINS nº 04, de 03 de julho de 2012 – Institui normas técnicas para o Cadastro Ambiental Rural – CAR e adota outras providências. **Acesse:** bit.ly/3oh3rVv
- Lei nº 2.656, de 06 de dezembro de 2012 – Institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins – ZEE, e adota outras providências. **Acesse:** bit.ly/3og5Y24
- Lei nº 2.713, de 09 de maio de 2013 – Institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural – TO-LEGAL, e adota outras providências. **Acesse:** bit.ly/3oh4hS9
- Declaração Semades s/nº, de 10 de setembro de 2014 – Dispõe sobre a adesão ao Programa de Regularização Ambiental. **Não está disponível.**
- Resolução COEMA Nº 61, de 02 de outubro de 2015 – Dispõe sobre o Cadastro de Imóveis Rurais para Doação em Unidade de Conservação – CIDUC e dá outras providências. **Acesse:** bit.ly/3luduVm

